

DECRETO N° 2.801 DE 26 DE SETEMBRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Senhor **LUIZ CARLOS ENGERS** Cidadão Portoxavieirense, Servidor Público Municipal Inativo, tendo sido eleito Vereador em 01 (uma) legislatura de 01.01.1989 a 31.12.1992 e também Secretário Municipal de Saúde no período de 18.08.1997 a 06.05.1999 e de 13.01.2001 a 31.07.2003 , tendo destacada atuação na vida social, política e comunitária e prestado relevantes serviços ao nosso Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - É decretado Luto Oficial no Município de Porto Xavier, por três (03) dias, pelo falecimento do Senhor **LUIZ CARLOS ENGERS**, pessoa de destaque da comunidade portoxavieirense.

Art. 2º - Durante os três (03) dias os Pavilhões Nacional, Riograndense e Municipal deverão ser hasteados a meio mastro em sinal de luto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER.
EM 26 DE SETEMBRO DE 2015.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRESSA LILIANE ENGERS BRATZ
Secretaria Municipal de Administração.